



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 2
Proc. 952 95

Projeto de Lei nº. 81 de 02/10 de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
1744	2/10/95	Am. h.

denominado área verde do
Conjunto Habitacional
"Nelson Niero" de Praça da
Criança.

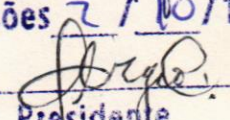
FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal**
de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Novembro
de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marcia
Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Área verde do Conjunto
Habitacional "Nelson Niero", com 1.408.75m², localizada no final
da Rua 2 (dois) fica denominada de **PRAÇA DA CRIANÇA**.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1995.


MARCIA ROTTA
Vereadora

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 2 / 10 / 1995

Presidente



APROVADO

Em 1^o de 10 de 1992
Sessão 73 de 10 de 1992

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2^o de 10 de 1993
Sessão 30 de 10 de 1993

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 10 de Novembro de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marcia Rotta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A Área verde do Conjunto Habitacional "Nelson Neto", com 1.408,75m², localizada no final da Rua 2 (dois) fica denominada de PRAÇA DA CRIANÇA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereando Ribeiro da Silva, 02 de outubro de 1992.

MARCIA ROTT
Vereadora

DESPACHO

A(s) Comissão(s)

2. Sessões 10/1992

Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 952 95

PROCESSO Nº.952/95

PROJETO DE LEI Nº.81/95

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença da Comissão o Vereador
Dr. Melchior
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 1995
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 10 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 10 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença da Comissão o Vereador
Mariano Roth
com prazo de 8 dias vencível em 11 / 10 / 95
Sala das Comissões em
2 / 10 / 1995
Presidente



2.81
Fls. n.º 4
Proc. 952/95
Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: - PROJETO DE LEI Nº.81/95

INTERESSADO: - MARCIA ROTTA

RELATOR: - DI TALIBERTI

ASSUNTO: - Dando denominação de Praça da Criança localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriadamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1995.

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1995.

Italo Maziero Junior

Dra. Marília Pereira Lima

81/95

Fls. n.º 5
Proc. 952 195 10



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.81/95

INTERESSADO:- MARCIA ROTTA

RELATOR:- CIDO ESPANHA

ASSUNTO:- Dando denominação de Praça da Criança localizada no Conjunto Habitacional Nelson Niero

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de Outubro de 1.995

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 1.995

Evandro Bizarro Patti

Marcia Rotta

Fl. 6
Fm. 952195

Exmo. Snr. Dr. Tadeu Rezende

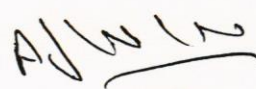
DD. Presidente da Câmara Municipal

Aprovado:
Fm. 23/10/95

Os Vereadores que o presente subscreve, visando tão somente a agilização dos trabalhos em Plenário, requerem providências de Vossa Excelência, para colocar em votação em bloco, os seguintes Projetos que tratam da denominação de logradouros públicos: Projetos de Leis, 75/95, 76/95, 77/95, 78/95, 79/95, 80/95, 81/95 e 84/95.

Plenário Venerando Ribeiro, 23 de outubro de 1995

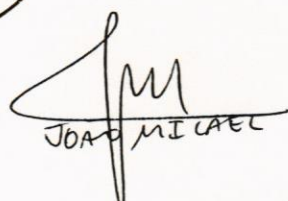

Di Taliberti
Vereador.


DI TALIBERTI
VEREADOR


RAUL ZAMARIAN
VEREADOR

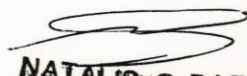

CIDO ESPANHOL
VEREADOR


ITALO MÁZIERO JUNIOR
VEREADOR


JOÃO MICHAEL


ANTONIO ULAM FILHO
VEREADOR


NORBERTO GARIB
VEREADOR


NATALISSO PAZOTE
VEREADOR





Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 7
Proc. 952/95

Mococa, 06 de novembro de 1995.

Of. 1266/95-CM.

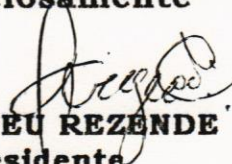
Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências cabíveis, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro último:

AUTÓGRAFO Nº. 63/95-Projeto de Lei nº.75/95
(autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTÓGRAFO Nº. 64/95-Projeto de Lei nº.76/95
(autoria do Vereador Di Taliberti)
AUTÓGRAFO Nº. 65/95-Projeto de Lei nº.77/95
(autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTÓGRAFO Nº. 66/95-Projeto de Lei nº.78/95
(autoria do Vereador Natalisso Pazote)
AUTÓGRAFO Nº. 67/95-Projeto de Lei nº.79/95
(autoria do Vereador Raul Zamarian)
AUTÓGRAFO Nº. 68/95-Projeto de Lei nº.80/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 69/95-Projeto de Lei nº.81/95
(autoria da Vereadora Marcia Rotta)
AUTÓGRAFO Nº. 70/95-Projeto de Lei nº.84/95
(autoria do Vereador João Batista de Souza)
AUTÓGRAFO Nº. 71/95-Projeto de Lei nº.87/95

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

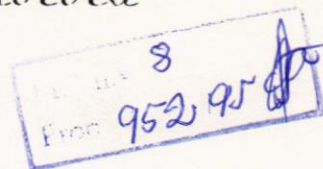
Atenciosamente


DR. TADEU REZENDE
Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO N.º 69 DE 1995.

Projeto de lei n.º 81/95.

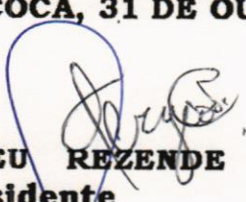
denominando área verde do
Conjunto Habitacional "Nelson
Niero", de PRAÇA DA CRIANÇA.

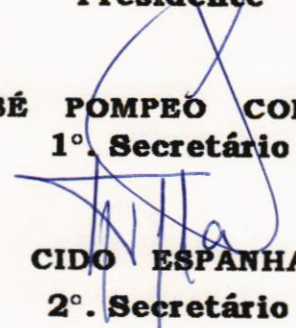
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de outubro de 1995,
aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Marcia Rotta, e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

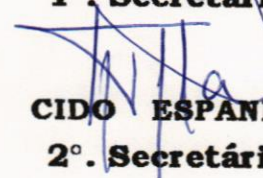
Artigo 1º. - A área verde do Conjunto
Habitacional "Nelson Niero", com 1.408.75 m², localizada no final
da Rua 2 (dois) fica denominada de PRAÇA DA CRIANÇA.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


CIDO ESPANHA
2º. Secretário